

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL

AUTOS: 0841699-85.2024.8.12.0001 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: SANTA FESTAS CONVENIÊNCIA, SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA E SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - LTDA

ADMINISTRADORA JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA

OBJETO: Apresentar ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da Recuperação Judicial, informando a não realização por falta de quórum.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no **CREA/MS sob nº 8961**, **CREA-MT nº 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados – CEP 79020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3026-6567 Cel.: (67) 8418-7773, e ainda, com endereço eletrônico contato@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com o *múnus* confiado, vem através de seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033; perante esse juízo, com reverência e acatamento, manifestar-se acerca da Assembleia Geral de Credores, nos seguintes termos:



1º) Considerando o Edital de Convocação de Assembleia publicado em 07 de julho de 2025 no Diário de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando como data de Assembleia em primeira convocação para o dia 22 de julho de 2025, vem apresentar em Anexo, a Ata da Assembleia.

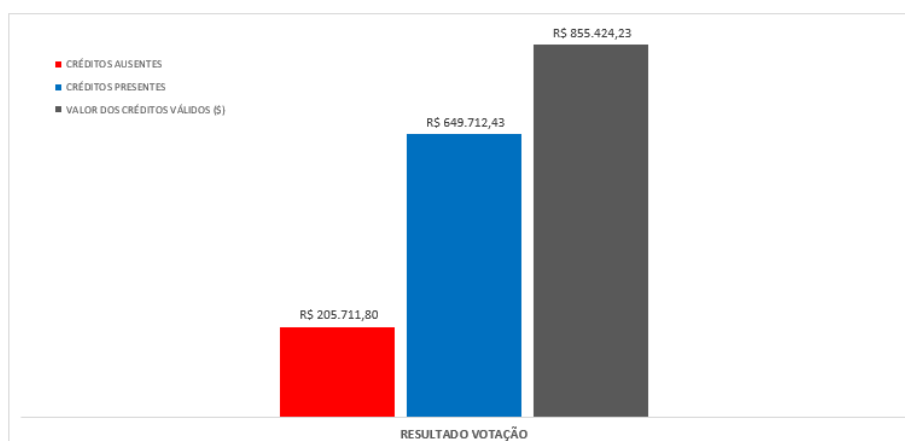
2º) Nesse sentido, quando do início dos trabalhos foi verificado a ausência de quórum, conforme demonstra-se no quadro abaixo, não sendo instalada a referida assembleia, nos termos do artigo 37, §2º da Lei 11.101/2005, já tendo sido designada a data de 29/07/2025 para a realização da segunda convocação, de acordo com o edital supracitado.

3º) Na tabela abaixo pode-se verificar que dos créditos presentes apenas compareceram dois credores da classe III – quirografário o que totalizou o valor de **R\$649.712,43 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos).**

Figura 1 – Quórum de não instalação da assembleia.

ASSEMBLEIA SANTA FESTA E OUTRAS			
TIPO DE VOTAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		terça-feira, 22 de julho de 2025
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES	CRÉDITOS PRESENTES	VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 28.614,70	R\$ -	R\$ 28.614,70
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 132.441,84	R\$ -	R\$ 132.441,84
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 40.544,48	R\$ 649.712,43	R\$ 690.256,91
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 4.110,78	R\$ -	R\$ 4.110,78
RESULTADO VOTAÇÃO	R\$ 205.711,80	R\$ 649.712,43	R\$ 855.424,23
SITUAÇÃO GERAL	NÃO INSTALADO		

Figura 1 – Tabela com o resultado do quórum.





4º) Diante do exposto, em atendimento ao que estabelece o Art.465, §2º, inciso III, do N.C.P.C, indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e as **INFORMAÇÕES** atinentes à Recuperação Judicial.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 22 de julho de 2025.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
 CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0001.11500.120924-JEMS

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA E ATA

PROTOCOLO: 01.0001.11500.120924-JEMS

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA -
RUA ENG. F
MERCÊS • C
FONE +55 (



LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - SANTA FESTA E OUTRAS

CLASSE	CREDOR	PROCURADOR	PRESENÇA 1ª CONVOCAÇÃO 22/07/2025	VALOR DO CRÉDITO NO QGC
QUIROGRAFÁRIO	ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS	PRESENTE	R\$ 16.662,24
QUIROGRAFÁRIO	Caixa Econômica Federal S/A	LINCOLN CEZAR MELO GODOENG COSTA	PRESENTE	R\$ 633.050,19
EXTRACONCURSAL	ITAÚ UNIBANCO (OUVINTE)	JOÃO VICTOR SOUSA	PRESENTE	R\$ -



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SANTA FESTA
CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,
SANTOS MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
PROCESSO Nº 0841699-85.2024.8.12.0001**

Recuperanda: SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – Em Recuperação Judicial

Processo Nº: 0841699-85.2024.8.12.0001

Tramitação: VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL

Local da AGC: AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

Data: 22 de julho de 2025.

Presidente da Mesa: Sr. Fábio Rocha Nimer, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administrador Judicial na presente Recuperação Judicial.

1 – DA NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

No vigésimo segundo dia do mês de julho, do ano de 2025, às 15h03 min, horário de Brasília, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, a ser realizada por meio virtual através da plataforma Zoom, reuniram-se, em primeira convocação, os credores da SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, em Recuperação Judicial, com a finalidade de realizar Assembleia Geral de Credores, nos termos constantes na decisão publicada dentro dos termos legais no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 07 de julho de 2025.

Nesse sentido, quando do início dos trabalhos, foi verificada a ausência de quórum, conforme demonstra-se no quadro abaixo, não sendo instalada a referida Assembleia, nos termos do artigo 37, §2º da Lei 11.101/2005, já tendo



designada a data de 29 de julho de 2025, às 15h00 (horário de Brasília) para realização em segunda convocação, conforme Decisão publicada dentro dos termos legais no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 07 de julho de 2025.

Figura 1 –Quórum de não instalação da assembleia.

ASSEMBLEIA SANTA FESTA E OUTRAS					
TIPO DE VOTAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		terça-feira, 22 de julho de 2025		
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES		CRÉDITOS PRESENTES		VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	28.614,70	R\$	-	R\$ 28.614,70
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	132.441,84	R\$	-	R\$ 132.441,84
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	40.544,48	R\$	649.712,43	R\$ 690.256,91
CLASSE IV - ME E EPP	R\$	4.110,78	R\$	-	R\$ 4.110,78
RESULTADO VOTAÇÃO	R\$	205.711,80	R\$	649.712,43	R\$ 855.424,23

SITUAÇÃO GERAL	NÃO INSTALADO
----------------	---------------

2- ENCERRAMENTO

A presente Assembleia foi dada por encerrada às 14h10min, horário de Campo Grande/MS, e às 15h:10min horário de Brasília, e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, dois credores da classe III - quirografário, bem como o Patrono das Recuperandas.

fabio@realbrasil.com.br

Assinado

D4Sign

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)

lincoln.costa@caixa.gov.br

Assinado

D4Sign

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A

Lincoln Cezar Melo Godoeng Costa (CPF: 888.827.801-04)

fabio@realbrasil.com.br

Assinado

D4Sign

REPRESENTANTE RECUPERANDA

Patrono das Recuperandas

Leonardo Flores Sorgatto (OAB/MS 6.258)

amanda.santos@galeramari.com.br

Assinado

D4Sign

Amanda Araújo dos Santos

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO

ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Amanda Araújo Dos Santos (OAB/MT 31178/O)

ATA SEM QUORUM AGC SANTA FESTAS E OUTRAS

Código do documento 90b3f613-d7f6-4ecf-baaf-4ebb6d5c7ee5



Assinaturas

Fabio Rocha Nimer
fabio@realbrasil.com.br
AssinouLincoln Cezar Melo Godoeng Costa
lincoln.costa@caixa.gov.br
AssinouAmanda Araujo dos Santos
amanda.santos@galeramari.com.br
AssinouLeonardo Flores Sorgatto
siqueirasorgatto@gmail.com
Assinou

Amanda Araujo dos Santos



Eventos do documento

22 Jul 2025, 15:17:39

Documento 90b3f613-d7f6-4ecf-baaf-4ebb6d5c7ee5 **criado** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-22T15:17:39-03:00

22 Jul 2025, 15:21:25

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-22T15:21:25-03:00

22 Jul 2025, 15:22:50

FABIO ROCHA NIMER **Assinou** (bd178954-f681-44f0-aff6-8111b750df4b) - Email: fabio@realbrasil.com.br - IP: 187.91.24.168 (ip-187-91-24-168.user.vivozap.com.br porta: 21488) - [Geolocalização: -20.45955509090909 -54.60068406583072](#) - Documento de identificação informado: 712.098.321-00 - DATE_ATOM: 2025-07-22T15:22:50-03:00

22 Jul 2025, 15:22:52

AMANDA ARAUJO DOS SANTOS **Assinou** - Email: amanda.santos@galeramari.com.br - IP: 45.71.69.107 (45.71.69.107 porta: 5472) - [Geolocalização: -15.543 -55.159](#) - Documento de identificação informado: 045.795.561-94 - DATE_ATOM: 2025-07-22T15:22:52-03:00



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de July de 2025, 15:27:02



22 Jul 2025, 15:24:39

LEONARDO FLORES SORGATTO **Assinou** - Email: siqueirasorgatto@gmail.com - IP: 179.245.168.123
(179.245.168.123.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 27802) - [Geolocalização: -20.4436064 -54.5978546](#) - Documento de identificação informado: 016.475.790-23 - DATE_ATOM: 2025-07-22T15:24:39-03:00

22 Jul 2025, 15:25:40

LINCOLN CEZAR MELO GODOENG COSTA **Assinou** - Email: lincoln.costa@caixa.gov.br - IP: 200.201.167.103
(200.201.167.103 porta: 8784) - [Geolocalização: -20.459859 -54.616832](#) - Documento de identificação informado: 888.827.801-04 - DATE_ATOM: 2025-07-22T15:25:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ca0eb80ee4b76ccdc2db7612c979d919f7d4aa84bc26d7b0fc2f5b6d9af2f146

(SHA512):de621ce9e680ef9dfc49ed37cc3596128a38cf93b7325a3d48a75774ae9d9f3f2beac617f2051484af17c86cb874cc990cf33d30dcbf29cdc5e48af55e2d5801

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.